



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA ALEMÃ

OFÍCIO 3/2026/CCA_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: Resultado final – Seleção de bolsista para Bolsa-Prêmio 2025 – Casa de Cultura Alemã (CCA) e Goethe Institut.

Prezado Coordenador Geral,

Findado o ano letivo de 2025, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente à Bolsa-Prêmio, bolsa concedida pela Casa de Cultura Alemã e pelo Goethe Institut ao/à melhor estudante concludente do nível B1 da Casa de Cultura Alemã no ano letivo de 2025. Observando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, 13 (treze) candidatos/as estão aptos/as a concorrer à Bolsa-Prêmio. São eles/elas, em ordem alfabética:

1. ANA BEATRIZ FERREIRA SOUSA
2. ANA RUTE BEZERRA DE CARVALHO
3. DÉBORA MARIA ALMEIDA FERREIRA
4. ESTHER FERREIRA DOS SANTOS MENDES
5. FERNANDO UCHOA HONÓRIO
6. GABRIELA MESQUITA LOPES DE LIMA
7. IGOR DO CARMO LIMA
8. JADE LUZ DE OLIVEIRA
9. JONATHAN RAPHAEL RAMOS DE OLIVEIRA
10. LUIS GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES
11. MAÍRA NEGREIROS DA CUNHA LORÊTO
12. RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
13. VANDERLEIA LUCIA DE SOUZA

Os critérios seguidos para a atribuição da ordem de classificação foram os que se descrevem abaixo.

1. Será considerado/a o/a candidato/a de melhor colocação aquele/a que obtiver maior somatório simples de pontos conseguidos através de suas notas escritas e de notas orais nos níveis linguísticos A1.1, A1.2, A2.1, A2.2, B1.1, B1.2 e B1.3, sendo a pontuação máxima igual a 140 pontos, correspondendo a 70 pontos do somatório de notas escritas somados a 70 pontos do somatório de notas orais.

2. Em caso de empate entre candidatos/as, os seguintes critérios de desempate são observados em sequência:
 - a. maior somatório simples de pontos conseguidos através das notas **orais** nos níveis linguísticos A1.1, A1.2, A2.1, A2.2, B1.1, B1.2 e B1.3;
 - b. maior idade.
3. Os/As candidatos/as só podem concorrer à Bolsa-Prêmio se tiverem cursado todos os níveis linguísticos, do A1.1 ao B1.3, na Casa de Cultura Alemã de forma ininterrupta. Candidatos que ingressaram na Casa de Cultura Alemã através de Teste de Nível, em qualquer nível linguístico, são **inelegíveis** à Bolsa-Prêmio.
4. Candidatos/as que foram reprovados/as em algum nível linguístico são **inelegíveis** à Bolsa-Prêmio.
5. Candidatos/as que interromperam seus estudos, que realizaram matrícula institucional por um semestre ou mais, que abandonaram o(s) curso(s), mesmo que por um único semestre, são **inelegíveis** à Bolsa-Prêmio.

A Comissão de Seleção indicada na **PORTARIA Nº 2/CH/CGCCE/UFC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**, após avaliação dos critérios para atribuição da Bolsa-Prêmio e análise dos históricos dos/as candidatos/as aptos/as a concorrer à bolsa em questão, obteve o seguinte resultado:

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS OBTIDOS
1.	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	137,6 / 140
2.	LUIS GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES	136,5 / 140
3.	MAÍRA NEGREIROS DA CUNHA LORÊTO	133,1 / 140
4.	IGOR DO CARMO LIMA	132,1 / 140
5.	JONATHAN RAPHAEL RAMOS DE OLIVEIRA	131,6 / 140
6.	DÉBORA MARIA ALMEIDA FERREIRA	127,0 / 140
7.	ANA BEATRIZ FERREIRA SOUSA	125,8 / 140
8.	VANDERLEIA LUCIA DE SOUZA	125,6 / 140
9.	ESTHER FERREIRA DOS SANTOS MENDES	123,3 / 140
10.	ANA RUTE BEZERRA DE CARVALHO	121,2 / 140
11.	JADE LUZ DE OLIVEIRA	120,5 / 140
12.	GABRIELA MESQUITA LOPES DE LIMA	117,6 / 140
13.	FERNANDO UCHOA HONÓRIO	114,2 / 140

Conforme a tabela acima, a Comissão de Seleção para a Bolsa-Prêmio 2025 indica **RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA** a receber a referida bolsa de estudos.

A Comissão de Seleção para a Bolsa-Prêmio 2025 solicita à Coordenação Geral das Casas de Culturas Estrangeiras que, em caso de não aceitação e/ou não manifestação do candidato/da candidata dentro de prazo estipulado de 7 dias corridos após comunicação oficial através de telefonema e/ou e-mail (dados fornecidos pelos próprios candidatos e candidatas ao realizarem suas matrículas na Casa de Cultura Alemã), a bolsa de estudos seja oferecida aos candidatos e às candidatas subsequentes até que um candidato ou uma candidata

se comprometa a usufruir da Bolsa-Prêmio.

A Comissão de Seleção para a Bolsa-Prêmio 2025 reitera que é de inteira responsabilidade dos candidatos e das candidatas manterem seus cadastros e informações para contato atualizados junto à Casa de Cultura Alemã.

Atenciosamente,

Jaimirton de Queiroz Gomes
Presidente da Comissão

Rogéria Costa Pereira
1o. Membro

Philipp Grote
2o. Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA COSTA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/03/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/03/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6190820** e o código CRC **9709559A**.

Av. da Universidade, 2783 - (85) 3366 7643
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>